



Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Manicoré



LEI N° 853/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do campo de areia “Obede Mendonça da Silva – Garimpeiro” do Bairro de Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada campo de areia de **Obede Mendonça da Silva – Garimpeiro**, situado na Estrada do Areal, divisa do Bairro do Rosário e Santo Antonio ao lado da Escola Municipal Aristeu da Cunha Virgolino e do Ginásio poliesportivo Ademar Teixeira Lopes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Prof. Emanuel Colares Duarte, 18 de dezembro de 2014

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Lei é de autoria do Legislativo.